



EM 09/12/14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano PROJETO DE LEI Nº. 193/2014

Protocolado Sob nº 1741

Em 09/12/14

ENCARREGADO

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 686, DE 25 DE ABRIL DE 2007, QUE DENOMINA DE JOSÉ CALVI A RUA PROJETADA EM ARAGUAIA".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº. 686, de 25 de abril de 2007.

Art. 2º - O Art. 2º da Lei Municipal nº. 686, de 25 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Rua José Calvi (popularmente conhecida como Bepe Calvi) terá seu início próximo à residência da Família Péterle, transversal à Rua Delpuppo e término na residência do Senhor Carlos Eduardo Prest".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador